

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AVALIAÇÃO DO USO DE COPRODUTOS SIDERÚRGICOS COMO AGREGADOS E MELHORAMENTO DE SOLOS PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO Nº 5800019073**

Pelo presente termo aditivo ("Aditivo"), e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas conjuntamente "Partes" e individualmente "Parte":

**ARCELORMITTAL BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.469.701/0001-77, sediada na Avenida Carandaí, n. 1.115, 26º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, Brasil, CEP: 30.130-915, suas unidades industriais e demais sociedades com sede no Brasil em que o Grupo ArcelorMittal detenha participação acionária, doravante denominada "**Contratante**"; e

**FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, Fundação Privada, inscrita no CNPJ sob o n. 02.980.103/0001-90, sediada na Avenida Fernando Ferrari, n. 845, Campus Universitario, bairro Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP: 29.075-010; e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o n. 32.479.123/0001-43, sediada na Avenida Fernando Ferrari, n. 514, Campus Universitario Goiabeiras, bairro Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP: 29.075-910, doravante denominadas "**Contratadas**", presentes neste ato por seus representantes legais infra-assinados,

inclusive a filial indicada no Anexo a este Aditivo resolvem aditar o Contrato para Avaliação do uso de coprodutos siderúrgicos como agregados e melhoramento de solos para fins de pavimentação nº 5800019073, celebrado em 26 de outubro de 2020 (o "Contrato"), mediante as cláusulas a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA 1ª - OBJETIVO**

1.1. O presente Aditivo tem como objetivo alterar o prazo do Contrato.

#### **CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1. Pelo presente Aditivo, resolvem as Partes prorrogar por 12 (doze) meses o prazo previsto no item 3.1 da **CLÁUSULA 3ª - CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO** do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

##### **CLÁUSULA 3ª- VIGÊNCIA**

*3.1. Este Contrato vigorará por um prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 26 de outubro de 2020 e término previsto para 25 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado mediante ajuste entre as Partes e celebração de Termo Aditivo.*

#### **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Por meio da assinatura do presente Aditivo as Contratadas dão plena quitação à Contratante pelo pagamento dos serviços realizados. realizados até a data da celebração deste Termo, declarando-se, assim, integralmente satisfeita, não havendo nada a reclamar a este título, a qualquer tempo, lugar ou forma.

3.2. As Partes declaram não haver intenção de novar e ratificam todas as demais cláusulas do Contrato que ora se adita, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.

Serra (ES), 04 de abril de 2023.

E, por se acharem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento digitalmente na juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que se operem os efeitos legais e jurídicos decorrentes.



**ESTE INSTRUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, E SEUS SIGNATÁRIOS SÃO REPRESENTANTES LEGAIS DAS PARTES CONTRATANTES PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.**



**LISTA DE FILIAIS RELACIONADAS AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PARA AVALIAÇÃO DO USO DE COPRODUTOS SIDERÚRGICOS COMO  
AGREGADOS E MELHORAMENTO DE SOLOS PARA FINS DE  
PAVIMENTAÇÃO Nº 5800019073**

A filial envolvida neste Contrato é:

CNPJ:	Endereço:
17.469.701/0104-82	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 526, bairro Polo Industrial Tubarão, Serra/ES, Brasil, CEP: 29.160-904



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ArcelorMittal. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/verificar/EE47-57B2-3109-CAFA> ou vá até o site <https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: EE47-57B2-3109-CAFA**



### Hash do Documento

CF0B60E49E95DF520145F3CBB1CD8E1A285EAE110C6789F0B82150F586CB8D02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

- Paulo Sergio De Paula Vargas (Signatário - UFES) - 526.372.397-00 em 07/06/2023 11:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Kioshi Marcio Kaneko (Signatário - P&D Planos) - 098.127.908-29 em 11/04/2023 16:10 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Fernando Jose Martinelli (Signatário - P&D Planos) - 947.811.177-91 em 09/04/2023 11:00 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Diego Corrêa Magalhães (Testemunha - P&D Planos) - 095.698.307-35 em 05/04/2023 15:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [diego.c.magalhaes@arcelormittal.com.br](mailto:diego.c.magalhaes@arcelormittal.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 05 2023 15:29:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -20.297829 Longitude: -40.295061 Accuracy: 133

**IP** 191.238.131.225

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

36E0006AD188EA9F89E417547D851400C2DAC476DB232E71FCE31D13F47814BC

- ✓ Patrício José Moreira Pires (Testemunha - FEST) - 022.860.234-33 em 05/04/2023 14:57 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: patricio.pires@gmail.com

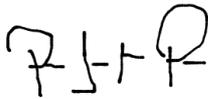
### Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 05 2023 14:57:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -20.2870935 Longitude: -40.3001174 Accuracy: 597843.5118637325

**IP** 200.137.65.106

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

F90CAF8DC7BB65C9B162FAB35D52925D3139EBB4F4C3F0CC4969F25A7452DA1E

- ✓ Armando Biondo Filho (Signatário - FEST) - 376.717.407-30 em 04/04/2023 20:59 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

